

Publicada no D.O.U. nº 38, de 21/02/03
Seção 1, página 155

DELIBERAÇÃO CFA Nº 04, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003
(Revogada pela [Resolução Normativa CFA nº 363](#), de 18 de dezembro de 2008)

Altera o [Regulamento do Prêmio “Belmiro Siqueira” de Administração](#), aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 261, de 13 de dezembro de 2001.

O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pelo Regimento do CFA, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 207, de 6 de agosto de 1998, e conforme decisão do Plenário na 5ª reunião, realizada no dia 16 de janeiro de 2003,

DELIBERA, por unanimidade, excluir a modalidade LIVRE e incluir a modalidade EMPRESA CIDADÃ no Regulamento do Prêmio “Belmiro Siqueira” de Administração, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 261, de 13 de dezembro de 2001.

Adm. Rui Otávio Bernardes de Andrade
Presidente
CRA/RJ nº 0104720-5